



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

Elaine Cristina Gomes¹, Cristiane Keila Paraná², Luciana Guimarães³

Escritório de Assistência Jurídica – EAJ

O Escritório de Assistência Jurídica – EAJ, órgão subordinado ao Núcleo de Prática Jurídica, tem como objetivos:

I – promover a perfeita integração entre a teoria e a prática jurídica, complementando a formação dos graduandos da Universidade Guarulhos, de molde a lhes proporcionar as competências e habilidades indispensáveis ao exercício da Advocacia;

II – desenvolver a atuação jurídica oral do Acadêmico, sua capacidade de argumentação, retórica e dialética, em situações reais de trabalho, propiciando a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento interpessoal;

III – fornecer atendimento jurídico gratuito à população carente do Município de Guarulhos/SP, identificada como Assistido nos moldes deste Regulamento e nos termos da Lei de Assistência Judiciária (Lei 1.060/50);

IV – identificar casos reais de relevo e repercussão acadêmicos para abordagem em disciplina na grade regular do Curso de Direito ou em atividades interdisciplinares a serem desenvolvidas pela Coordenação.

Atualmente contamos com uma equipe de aproximadamente 20 alunos que se revezam em plantões matutino e vespertino de segunda a sexta-feira.

As ações propostas pelo escritório distribuem-se nas áreas de Direito Cível e de Direito de Família e os beneficiados são representados do início ao fim do

processo. O aluno aprende na prática, agregando ao conhecimento teórico a vivência cotidiana no escritório.

Atualmente temos 300 (trezentas) ações em andamento e mais de 600 (seiscentos) casos agendados para verificação da possibilidade de ajuizamento da ação. Sem qualquer dúvida, o aluno realmente encontra na vivência de cada caso o real significado de “Justiça”.

A seguir, temos um prévio relatório às ocorrências relativas ao 1º semestre de 2011.

Relatório de Funcionamento do Escritório de Assistência Jurídica EAJ

Cível

1º Semestre/2011	TOTAL
TRIAGEM	0752
ATENDIMENTOS AGENDADOS	0680
NÃO COMPARECERAM AO ATENDIMENTO AGENDADO	0178
CASOS RECUSADOS/ENCAMINHADOS	0055
CASOS ACEITOS	0237
FICHAS AGUARDANDO RETORNO DA PARTE (ENTREGA DE DOCUMENTOS, ETC)	-

Informações adicionais

AÇÕES EM ANDAMENTO	0300
AÇÕES ARQUIVADAS	0153
APENSO ARQUIVADO	0009
CASOS AJUIZADOS	0107
AÇÕES ADMINISTRATIVAS (SEPARAÇÕES, INVENTÁRIOS)	-
APENSO AJUIZADO	0002

¹ Juizado Especial Civil

² Escritório de Assistência Jurídica

³ Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica



Juizado Especial Cível – JEC

O JEC – Juizado Especial Cível tem por finalidade o atendimento jurisdicional à população em geral, nas causas cíveis consideradas de menor complexidade, cujo valor não ultrapasse o equivalente a 40 salários mínimos, conforme prevê a Lei n.º 9.099/95, que veio substituir os Juizados de Pequenas Causas, ressaltando a presença obrigatória de advogado nas causas de valor superior a 20 salários mínimos.

De forma igual ao Escritório de Assistência Jurídica, o aluno tem a possibilidade de vivenciar na prática todo o conhecimento teórico obtido em sala de aula, proporcionando uma completa formação humanística com desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cotidiano forense.

Abaixo apresentamos uma breve estatística relativa ao exercício de 2010 para melhor visualização da procura pelos serviços prestados.

ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO INICIAIS	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL- ANEXO UNG	
ANO 2010	
JANEIRO	80
FEVEREIRO	144
MARÇO	184
ABRIL	152
MAIO	168
JUNHO	160
JULHO	105
AGOSTO	176
SETEMBRO	160
OUTUBRO	136
NOVEMBRO	152
DEZEMBRO	144
TOTAL:	1761

Juizado Especial Civil

Ano:	2010
Descrição	Quantidade
Procedimentos Formais	3.929
Procedimentos Informais	134
Total	4.063